Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 650/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de julho de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 475/2022/Gab. da Presidência,** requerimento formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 7184/2022**, em 22/06/2022, informo que a solicitação foi encaminhada a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, onde exarou parecer a cerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Processo nº 07184/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, objetiva o presente informar sobre a solicitação de informações do nobre edil acerca da inoperância da Creche Municipal "Maria de Lourdes Lopes", inaugurada em 30 de dezembro de 2020 no bairro do Campestrinho.

Cabe antes ressaltar que esta administração sempre reconheceu o valor e a importância desse atendimento para o pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, além de ser um direito delas a vaga na creche. Esta etapa é projetada como prioridade no Plano Municipal de Educação e no Plano de Governo que tem planejamento para a expansão dessas vagas, considerando sua relevante importância para as crianças e seus familiares.

A creche em questão foi inaugurada no dia 30 de dezembro de 2020, ano que infelizmente não houve atendimento presencial nas creches e nem nas escolas e que isso se estendeu até o final do ano de 2021. Informamos ainda que as instituições escolares, somente tiveram seu atendimento autorizado com cem por cento da sua capacidade em fevereiro de 2022.

Observa-se que o atendimento deixou de acontecer de fevereiro de 2022 até a data de 08/07/2022. As atividades da Creche Municipal "Maria de Lourdes Lopes" iniciaram em 11/07/2022. Esse período de inoperância foi necessário para que várias adequações importantes fossem realizadas para um atendimento de qualidade às crianças.

Foi realizada na creche, uma reestruturação física, visto que foi necessário alguns ajustes, complementações e a construir de um padrão de energia, já que o que existia, não comportava os aparelhos eletrodomésticos, chuveiro e outros, além da compra de aparelhagem e instalação de filtro de água entre outros. Depois da construção do padrão, foi pedido via oficio para que a CEMIG fizesse a ligação da energia elétrica no local (A energia foi ligada pela CEMIG no dia 04/07/2022).

Considerando a relevância desse atendimento dada pela administração, reforçamos ainda que esse período de inoperância das atividades, não foi uma descontinuidade dessa política pública tão importante, e sim uma necessidade de adequações e contratações de serviços,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

priorizando sempre por um atendimento de qualidade para nossas crianças em um ambiente adequado e acolhedor, onde os servidores também encontrem facilidades para o desenvolvimento do seu trabalho. É por isso que assumimos o compromisso, com o esforço contínuo para a eliminação desses obstáculos e tudo foi resolvido para que nossas crianças possam ser atendidas em um local confortável e adequado ao seu desenvolvimento.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Andradas, 18 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer